

PORTARIA N.º 013/2016, de 11 de janeiro de 2016.

Estabelece procedimentos pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos do XXV SINCE/2016 e a VI GINCANA.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei n.º 6537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CORECON/RN, Capítulo IV, Art. 24, inciso XV, aprovado pela Resolução n.º 348/2013, o qual dispõe no sentido de delegar competências;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos pertinentes para o desenvolvimento da realização do XXV Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia – SINCE/2016 e VI Gincana Nacional de Economia, como: Coordenação, licitação, administração, contratos, efetivação de pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 11 de janeiro de 2016.

Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente

